



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 033/2024

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, alterada pela Lei 2.549/21, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

RESOLV E:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **José de Oliveira Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 08 de julho de 2024

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

Homologado

Paulo Cezar Vaz
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo

Prefeito Municipal de Piumhi

Paulo Cezar Vaz

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u> Nº. <u>33/2024</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>10</u> / <u>07</u> / <u>24</u>
